

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.524/2017** 

DESIGNA SERVIDORES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos de Odontólogo ESF e Médico ESF, para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2017;

**CONSIDERANDO** aprovação EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.394/2017 de 06 de janeiro de 2017;

## DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem temporariamente as funções de Odontólogo ESF e Médico ESF na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I- NOME: Anita Karollyne Vieira Viana

CARGO: Odontólogo ESF

CARGA HORÁRIA DE: 40 horas.

NO PERIODO DE: 20/03/2017 a 31/01/2018. LOCAL DE TRABALHO: ESF Águas Claras.

II- NOME: Natalia Cardoso Corona

CARGO: Médico ESF

CARGA HORÁRIA DE: 40 horas.

NO PERIODO DE: 20/03/2017 a 31/01/2018. LOCAL DE TRABALHO: ESF Águas Claras.

- Art. 2º- Havendo mudança na Estrutura do Quadro de Funcionários Públicos, os Servidores estarão automaticamente vinculados ao novo Regime ou Plano de Carreira.
- Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 20 de março de 2017.

ANGELO ANTONIO/CORTELETTI
Prefeito Municipal